



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336  
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1501/2025

Processo nº 54000.040872/2025-04

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO) , nomeado por meio da Portaria N º 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;**

**CONSIDERANDO** a reunião junto com os moradores do projeto de assentamento. Nessa reunião tivemos como principal objetivo identificar os beneficiários que não fazem mais morada no projeto de assentamento PA GROTÃO (23820998) possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

**CONSIDERANDO** os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TO0011000 - PA GROTÃO, localizado em SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguaína Tocantins INCRA/TO, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goias, Araguaína - TO, CEP 77824-022, e/ou outra agencia do INCRA mais próxima do seu domicilio, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

Nº	Código	Nome do Beneficiário	Cônjugue	Processo administrativo	N. Lote
1	TO001100000088	ADILON RODRIGUES BRANDAO	ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA		27
2	TO001100000054	ADOMAR RODRIGUES DA SILVA	DELZUITA PEREIRA DA SILVA	54403001299/01-61	60
3	TO001100000023	ANTONIO FELINTRO COSMO	MARIA CLEONICE DA SILVA COSMO	54403001329/01-20	25
4	TO001100000077	ANTONIO REGINO PAIVA	JOANIRA VIEIRA PAIVA	54403000251/02-51	64
5	TO001100000087	*** ANTONIO RODRIGUES CASTRO	MARIA HELENA COELHO CASTRO		
6	TO001100000083	*** FRANCISCO PEREIRA DE SA	ROSIMAR PERERIA DOS SANTOS	54403000255/2006-62	44
7	TO001100000017	ISAIAS JOSE BARBOSA	MARIA DELMIRA PEREIRA BARBOSA	21597.000131/1995-93	07
8	TO001100000014	JOAO MANUEL DE OLIVEIRA	Luzia CARDOSO DA SILVA	544030001324/01-14	33
9	TO001100000022	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA		54403.0000128/1995-12	32
10	TO001100000046	JONAS RODRIGUES	MARIA DAS GRAÇAS CABRAL RODRIGUES	54403001321/01-18	63
11	TO001100000089	MARIA JACIRA PEREIRA FERREIRA		54403.000426/2005-72	55
12	TO001100000037	MARIA DA SILVA CRUZ		54403000119/01-41	46
13	TO001100000030	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA		54403001313/01-	31
14	TO001100000044	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA		54403000347/02-57	18
15	TO001100000076	MARIZALDA CABRAL RODRIGUES		54403000279/02-98	62
16	TO001100000063	RAIMUNDA VALDIVINA FERREIRA	JOÃO ROMOALDO FERREIRA	54403000612/01-88	53
17	TO001100000049	VALDIR PEREIRA DA SILVA	GEANE BISPO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	54403.001.318/2001-93	58



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 17/07/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24834864** e o código CRC **F18E0D2C**.

